ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

LEI Nº 8.152

De 06 de Dezembro de 2021.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, EM SEU CALENDÁRIO OFICIAL O DIA DO PM VETERANO DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica instituído no calendário do Município de Campina Grande o dia do PM Veterano da Policia Militar da Paraíba que será comemorado no dia 12 (doze) de setembro.

Art. 2º A Data instituída por Lei passara a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional